



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 933, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 2.907, de 08 de setembro de 2009, alterada através das Leis Municipais nº 3.011, de 30 de junho de 2010, nº 3.068, de 24 de maio de 2011 e nº 3.132, de 14 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18, de 23 de Agosto de 2017, que divulga o resultado do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil do CMPD;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, conforme Lei Municipal nº 2.907, de 08 de setembro de 2009, alterada através das Leis Municipais nº 3.011, de 30 de junho de 2010, nº 3.068, de 24 de maio de 2011 e nº 3.132, de 14 de maio de 2012, os seguintes membros representantes de Sociedade Civil e os membros representantes do Poder Público:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Administração:

Titular: Jorge Antonio Dias de Jesus, matrícula nº 41027;

Suplente: Francisca Pessoa Queiroz Silva, matrícula nº 45097.

b) Secretaria de Obras e Serviços Municipais:

Titular: Tatiana Mendes de Araujo, matrícula nº 47685;

Suplente: Vera Lucia Paes, matrícula nº 17939.

c) Secretaria de Saúde:

Titular: Ligia Theodoro Siqueira da Silva, matrícula nº 8402;

Suplente: Claudete Aparecida Jovino da Silva, matrícula nº 41391.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

d) Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Raquel Ferreira da Silva, matrícula nº 47716;

Suplente: Juliana Loyolla Errera de Souza, matrícula nº 47039.

e) Secretaria de Educação:

Titular: Rosemary Duque da Silva Amorim, matrícula nº 21258;

Suplente: Juliana B. Cordeiro Galvão da Silva, matrícula nº 47875.

f) Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Gerson Jeferson Ribeiro dos Santos, matrícula nº 38704;

Suplente: Rafaela Dorea Pereira, matrícula nº 47828.

g) Secretaria de Transporte e Trânsito:

Titular: Silvio Aparecido Modesto, matrícula nº 33492;

Suplente: Rosemeire Caetano de Jesus, matrícula nº 39411.

h) Secretaria de Governo:

Titular: Barbarah Salles Braga, matrícula nº 48373;

Suplente: Adriana Vasconcelos, matrícula nº 47657.

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Vanessa de Moraes, matrícula nº 1730;

Suplente: Reginaldo da Silva Santos, matrícula nº 1731.

III - Representantes da Sociedade Civil - Entidades prestadoras de Serviços à pessoa com deficiência:

a) Associação de Equitação e Equoterapia – Clube dos Cavaleiros:

Titular: Eliane Cristina Baatsch;

Suplente: Mario Luiz Morales.

b) Casa Maria Maia:

Titular: Sidnéia Valdivino da Silva Mendes;



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Suplente: Marisete Catarina Altran Miranda de Andrade.

c) ONG Brasil Melhor – Projeto Nosso Futuro:

Titular: Érica Sales de Souza;

Suplente: Tatiana M^a de Lima.

IV - Movimentos de Pessoas com Deficiência:

a) Comissão da Pessoa com Deficiência – Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Galdina Markeli Guimarães Colen;

Suplente: Vivian Nunes Benedito.

V - Representantes dos Pais da Pessoa com Deficiência:

a) Titular: Renilde Moreira Jordão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

Respondendo Interinamente